

À CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

A Ilustre Senhora Vereadora
Daniela Cristina Branco de Rosa;



Requerimento Câmara nº 311/2023;

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representado por seu interventor judicial, nomeado em 25/01/2024, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

Por que até o momento não houve a contratação de um segurança ou vigia noturno para controle de segurança junto ao Pronto Socorro da Vila Maria?

Informamos que não temos relatos de atos violentos, e/ou, históricos que crimes naquele local, não, ensejando até a presenta data a necessidade da respectiva contratação.

Todavia, estudos serão realizados para viabilidade da respectiva contratação indicada pela nobre vereadora.

Já houve contratação deste profissional na UPA?

A respectiva questão encontra-se sob análise orçamentária, visto que, o número de pacientes atendidos no local citado é elevado, havendo a necessidade de garantir a seguranças dos profissionais de saúde daquele local.

Quando as contratações serão realizadas? Caso não sejam feitas, qual seria o motivo?

Respondido acima

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2024.


Gustavo Corradini
Interventor Judicial
RG: 56.217 300-6